



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



Dispõe a obrigar instalações de lixeiras em calçadas do Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Complementar nº _____/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica obrigada a instalação de lixeiras em todos os imóveis do município de Ibitinga.

Art. 2º A municipalidade irá averiguar, antes da emissão do Habite-se, se os imóveis residenciais, comerciais ou mistos cumprirem a instalação de lixeiras.

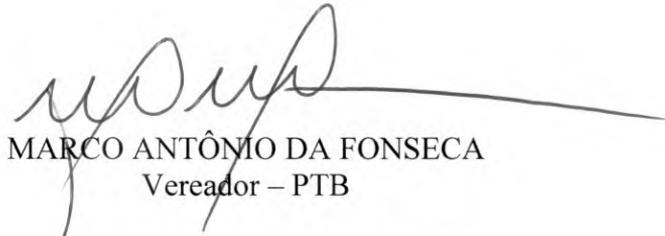
Art. 3º O descumprimento da colocação de lixeiras, inviabilizará a averbação do imóvel.

Art. 4º Os imóveis já averbados ficam desobrigados até que necessitem de qualquer aprovação por parte da municipalidade, seja por ampliação ou emissão de qualquer alvará.

Parágrafo único. Para a aprovação, licenciamento ou a emissão de certificado de projeto executivo arquitetônico, urbanístico e de instalações e equipamentos temporários ou permanentes e para o licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obra ou de serviço, deve ser atestado pela municipalidade a colocação de lixeiras, a fim de que os lixos não fiquem sobre muros, guias e amarrados em árvores, dificultando que animais vasculhem no lixo e facilitando a coleta do saco de lixo pela municipalidade ou empresa autorizada.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

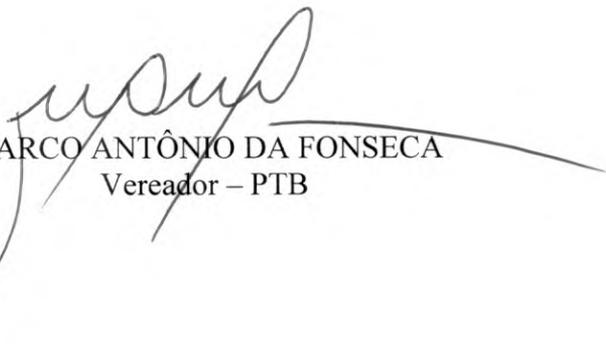
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A referida propositura tem por objetivo facilitar a coleta do lixo e melhorar o aspecto de limpeza do ambiente urbano buscando resolver o problema do acúmulo de lixo jogado nas ruas que entopem bueiros, valas e rios.

O problema do lixo jogado nas ruas é enfrentado por toda a população brasileira, aparentemente não solucionável há séculos. O acúmulo de lixos e entulhos nas ruas é um grande desafio enfrentado pelas sucessivas administrações públicas, que dependem da formulação de políticas públicas para destinação correta dos resíduos e principalmente da participação ativa e consciente da população.

Sem mais, a fim de conscientizar a população e utilizarem corretamente as lixeiras públicas espelhadas pela cidade, apresento o referido Projeto para ser apreciado pelo Plenário.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

